

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**FACULDADE DE MEDICINA**

**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**CONDUTAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ESCOLAS  
PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL**

**MARIANA KLEIN MOREIRA**

Porto Alegre

2018

MARIANA KLEIN MOREIRA

**CONDUTAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ESCOLAS  
PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Nutrição, à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Nut. Luciana Dias de Oliveira

Coorientadora: Dra. Nut. Ana Luiza Sander Scarparo

Porto Alegre

2018

MARIANA KLEIN MOREIRA

**CONDUTAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ESCOLAS  
PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição apresentado ao curso de Nutrição da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de Dezembro, 2018

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o trabalho de conclusão de curso, intitulado Condutas de Educação Alimentar e Nutricional em Escolas Públicas do Rio Grande do Sul, elaborado por Mariana Klein Moreira, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Comissão Examinadora:

---

Dra. Tania Beatriz Iwaszko Marques - UFRGS

---

Nut. Ms. Gabriela Rodrigues Bratkowski – CECANE UFRGS

---

Nut. Profa. Dra. Luciana Dias de Oliveira – Orientadora

---

Nut. Dra. Ana Luiza Sander Scarparo – Coorientadora

Ficha catalográfica

Obs.: a ser elaborado no sistema de geração automático de fichas catalográficas da UFRGS

## DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho aos meus pais e irmã, sempre me apoiando nas curvas tortas da vida que me trouxeram até aqui.

## AGRADECIMENTOS

À Deus pela oportunidade da vida e crescimento espiritual. Lembrando de todo propósito dos círculos que se formam e das pessoas que entram e saem no nosso dia-a-dia.

À minha família, mãe Lourdes, pai Tulio e irmã Gabriela pelo amor, incentivo, puxões de orelha, conversas e principalmente pelo apoio incondicional nesses anos todos de graduação, quase graduação e técnico.

À quase colega de profissão e coorientadora Ana Luiza por todos os conselhos, ensinamentos, compreensão e, principalmente, por aceitar o desafio de coorientar uma aluna com tanto carinho e dedicação. Também, não menos importante, aos “dogs Café e Sky” por me emprestarem sua mamãe e por fazerem companhia em diversos momentos na construção desse trabalho.

À professora Dra. Luciana por topar de pronto me orientar na reta final do curso e por todo o afeto, conhecimento e oportunidades que me proporcionou nesses meses em que estreitamos os laços.

A toda equipe do CECANE UFRGS pelas lições, aprendizagem, conversas e momentos de distração que me motivaram muito.

Aos professores, preceptores de estágio e colegas que estiveram presentes em toda minha caminhada acadêmica que me encantaram com a possibilidade de mundos que a Nutrição possui e me deram a certeza da escolha certa.

Aos nutricionistas que atuam no PNAE que dedicaram seu tempo para responder ao questionário.

E por fim, à professora Dra. Tania Beatriz Iwazsko Marques e Ms. Nut. Gabriela Rodrigues Bratkowski por se disporem a avaliar meu trabalho como banca examinadora.

## LISTA DE ABREVIATURAS

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar

CFN – Conselho Federal de Nutricionistas

DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

EAN – Educação Alimentar e Nutricional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

QT – Quadro Técnico

RS – Rio Grande do Sul

RT – Responsável Técnico

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN – Sistema Nacional de Alimentação e Nutrição

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2 REVISÃO DA LITERATURA .....	11
2.1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.....	11
2.2 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN).....	13
2.3 ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA NO PNAE E PROMOÇÃO DA EAN .....	16
3 OBJETIVOS.....	17
3.1 GERAL .....	17
3.2 ESPECÍFICOS.....	17
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	18
5 ARTIGO ORIGINAL.....	20
APÊNDICES E ANEXOS .....	34
APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	34
APÊNDICE II – QUESTIONÁRIO .....	35
ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	37
ANEXO II – NORMAS DA REVISTA CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA .....	41



## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que tem por objetivo a efetivação do termo segurança alimentar, através da promoção da alimentação equilibrada (BRASIL, 2012a; BOOG, 2010). O interesse por um estilo de vida saudável, somado à incidência de muitas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) corrobora a necessidade de ações que modifiquem a forma de pensar populacional, evitando essas doenças. Uma dessas ações é a EAN (BOOG, 2004), que irá proporcionar à população a escolha consciente e voluntária de hábitos saudáveis de alimentação (BRASIL, 2012b).

A EAN se contextualiza no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sendo uma forma de praticar a Segurança Alimentar e Nutricional no território brasileiro. Traz os ideais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que, para a saúde, somam-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e, para a educação, permeiam as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (BRASIL, 2012b).

A legislação que rege o PNAE, Lei Federal nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009), diz caber ao Ministério da Educação a elaboração de medidas abrangentes ao currículo escolar que tratem de alimentação saudável, proporcionando melhora no estilo de vida. A alimentação escolar segue um rol de diretrizes que contemplam garantia de alimentos seguros e que respeitam a cultura local, juntamente com os hábitos alimentares regionais. Esse processo inclui as ações de EAN dentro do ambiente escolar, sendo estas integrantes do currículo escolar, trabalhando o tema alimentação saudável como conteúdo (BRASIL, 2013). Sendo assim, o PNAE auxilia no desenvolvimento do escolar proporcionando melhor rendimento, formação de alimentação saudável através das ações de EAN, somadas à elaboração de cardápios que contemplem as tradições locais e as necessidades nutricionais do aluno (BRASIL, 2009; 2013).

As unidades da federação, que incluem Estados, Distrito Federal e Municípios, têm a responsabilidade efetiva sobre a EAN, e também educação sanitária e ambiental e, nas escolas, atuarão os profissionais técnicos habilitados para desenvolvê-la (BRASIL, 2009). Assim definido, compete ao nutricionista ser o responsável técnico sobre as rotinas de alimentação escolar, diagnosticando o perfil nutricional dos alunos,

elaborando os cardápios das refeições escolares, coordenando junto às escolas as ações para educação alimentar e nutricional, sendo amparado pelo órgão gestor, que irá cadastrar sua responsabilidade técnica junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (BOOG, 2010; CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS; 2010).

O PNAE considera ações de EAN todas as condutas que estimulem a adoção, de forma voluntária pelos alunos, de uma alimentação saudável, que contribuam para uma melhora global da saúde das crianças e dos adolescentes vinculados às redes de ensino (BRASIL, 2013).

Pesquisas realizadas mostram por Boog (2010) que o empoderamento das escolas com relação à EAN ainda é incipiente, visto que não se somam aos seus projetos pedagógicos a vivência dos alunos e seus familiares e seu contexto de alimentação. Observa-se, ainda, uma tendência dos professores encararem a alimentação na escola como um chamariz da frequência do aluno. Merece destaque também o fato de que o conteúdo pré-estabelecido de alimentação no currículo das escolas não é visto como parte do todo e não recebe importância equivalente a outros conteúdos (BOOG, 2010).

Atualmente, algumas evidências apontam para a importância das ações de EAN e seus resultados positivos. Para Silva et al. (2016), as experiências realizadas ao longo de dois anos com pré-escolares tiveram bons efeitos, inclusive resultando em contratação de nutricionista pela escola que recebeu os pesquisadores. Outro estudo, realizado por Oliveira et al. (2017), demonstra que a EAN, realizada de forma lúdica, é uma estratégia que altera a consciência sobre hábitos alimentares saudáveis, mas ainda é necessário estimular a adesão aos conhecimentos adquiridos sobre o conceito. Em sua obra, Cervato-Mancuso (2013) observa a importância de manter organizadas as ações que são implementadas nas escolas, para torná-las efetivas e cotidianas, apontando o planejamento como uma ferramenta que produz essas mudanças.

As ações para promoção da alimentação saudável integram programas governamentais, incentivando o desenvolvimento da EAN. No entanto, o *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas* mostra que é necessário expandir as possibilidades, os limites e a forma como as ações ocorrem, pois o tema não está totalmente elucidado (RAMOS, 2013; BRASIL, 2012b).

Considerando-se que as ações de EAN são uma demanda crescente no ambiente escolar e uma atribuição do nutricionista, apresenta-se pertinência e necessidade de identificar estratégias para efetivá-la. Com isso, ressalta-se a necessidade de descrever e identificar condutas de EAN em escolas públicas do Rio Grande do Sul e a forma com o o profissional da nutrição trabalha e identifica essa demanda.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

É fato comprovado que na infância ocorre a formação dos hábitos alimentares que irão interferir na saúde posterior dos indivíduos. Nesse contexto, Magno et al. (2013) demonstram a importância de se praticar políticas públicas que fortaleçam o incentivo à alimentação saudável já nos primeiros anos de vida e a qualidade nutricional das refeições ainda nessa fase. No Brasil, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) entende que uma alimentação adequada e saudável atende as necessidades fisiológicas, culturais e sociais, através dos princípios de sustentabilidade e apresenta diretrizes para melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população (BRASIL, 2012b).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com sua legislação específica, se insere em papel fundamental de promoção de uma alimentação balanceada, por meio de várias regulamentações e ações envolvendo não só a comunidade escolar, mas também outros atores como agricultores familiares e sociedade civil (BRASIL, 2009; REIS et al., 2011; PEIXINHO, 2013). Para isso, o programa objetiva respeitar a cultura, incluir a educação nutricional nos projetos escolares, envolver a comunidade nas rotinas da alimentação escolar, fomentar a economia, local através de projetos de sustentabilidade e aquisição de produtos da agricultura familiar, e promover controle social através da execução do direito à alimentação escolar (BRASIL, 2009; BRASIL, 2013).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em respeito à Constituição Federal e à Declaração Universal dos Direitos Humanos, documentos nos quais a alimentação adequada é considerada um direito fundamental do ser humano,

indica que ações educativas devam contemplar o tema alimentação e nutrição. Assim, considera fundamental a execução de políticas públicas nos âmbitos governamentais e não governamentais e estabelece em lei as referências técnicas para a execução do PNAE (BRASIL, 2013). São considerados como beneficiários da rede de ensino público os alunos regularmente matriculados em creches, pré-escolas, escolas de ensino fundamental e médio, podendo ser categorizadas por filantrópicas ou conveniadas e educação especializada (BRASIL, 2009).

Entende-se por alimentação escolar todo o alimento ofertado aos alunos dentro das escolas, sendo que o Art. 4º da Legislação do PNAE (BRASIL, 2009) descreve o objetivo do programa onde se soma a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas rotinas educacionais, incluindo o tema nos projetos políticos pedagógicos (PPP) das escolas (BRASIL, 2009). As diretrizes do PNAE também abordam a sustentabilidade, através da aquisição de gêneros alimentícios produzidos na localidade rural, fomentando, assim, a agricultura familiar, e, dessa forma, garantindo a segurança alimentar e nutricional, priorizando a cultura, o respeito à saúde e a individualidade dos escolares e fomentando a economia local (BRASIL, 2009).

O PNAE é a política pública brasileira com maior tempo de existência, sendo seu início na década de 40 do século passado, e sua legislação legitimada pela primeira vez nos anos 50. O programa tem o seu marco legal e atual através da Lei de nº 11.947/2009 (BRASIL, 2009), que se alicerça para a inclusão da EAN em três diretrizes: primeiramente, a legislação traz o tema alimentação saudável e adequada, regida através do respeito à cultura local e priorizando hábitos saudáveis; em segundo lugar, a lei aborda a educação alimentar e nutricional (EAN), unindo a teoria com a prática através do Art. 2º, inciso II que diz: “*no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida*”; e, por fim, a terceira diretriz estimula a compra de gêneros alimentícios variados e que sejam adquiridos principalmente da agricultura familiar local (BRASIL, 2009; TEO et al., 2012). O PNAE é gerido pelo FNDE, que atua garantindo parte dos recursos financeiros aos Estados e Municípios, com o objetivo de custear parcialmente as necessidades alimentares dos alunos matriculados na rede de ensino público (BRASIL; 2013; REIS et al., 2011).

Durante décadas, a alimentação escolar no Brasil objetivou reparar deficiências nutricionais e garantir às populações vulneráveis refeições balanceadas, sendo que,

ainda hoje, em função da prevalência da fome e pobreza, no Brasil, muitos alunos frequentam a escola para realizar suas refeições diárias (NOGUEIRA et al., 2016). Contextualizando essa realidade, observa-se que países em desenvolvimento apresentam maiores percentuais de desnutrição em seus escolares, e, também, mudança epidemiológica para sobrepeso, obesidade e alta incidência de DCNT, tanto que a Estratégia Global para a Segurança dos Alimentos da Organização Mundial da Saúde (OMS) coloca as crianças e adolescentes como grupo de maior risco nutricional (BRASIL, 2014). As diretrizes do PNAE orientam para que a elaboração dos cardápios respeite os hábitos locais e, também, não menos importante, abranja o perfil epidemiológico da população atendida. Neste contexto, há a exigência de que pelo menos 30% dos recursos advindos do FNDE sejam para a aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (BRASIL, 2009; 2013; TEO et al., 2012).

Uma importante contribuição da nova formulação do PNAE foi somar à rotina das escolas a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como ferramenta para disseminar a segurança alimentar e o direito humano à alimentação adequada (DHAA). Como observado mundialmente, o Brasil enfrenta hoje outro problema nutricional, a obesidade e o aumento progressivo das DCNT, que podem ser atenuados com promoção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância (NOGUEIRA et al., 2016). Considerando a transição nutricional da população brasileira, a alimentação escolar entra como uma ferramenta de propagação de bons hábitos alimentares, principalmente pelo fato de ser na infância e adolescência que esses padrões se estabelecem na vida das pessoas (MOVASSAGHI et a. 2017; TEO et al., 2012). Ressalta-se que o Marco Legal do PNAE reconhece que a oferta da alimentação saudável é uma prática de EAN e deve fazer parte do projeto político pedagógico das escolas (TEO et al., 2012). Como norteador dos alimentos que devem reger o prato base dos escolares, o Guia Alimentar para População Brasileira afirma que a base da alimentação das crianças e dos adolescentes deve ser de alimentos *in natura* ou minimamente processados (BRASIL, 2014a).

## 2.2 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN)

De acordo com o *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas* (BRASIL, 2012a), a EAN deve ser contínua, permanente, intersetorial e multidisciplinar e busca promoção voluntária e autônoma de hábitos

alimentares saudáveis. Para sua realização, é necessária a utilização de recursos educacionais problematizadores e ativos, promotores de diálogo entre pessoas e populações, que consideram ciclos da vida, sistema alimentar e interações que compõem os comportamentos alimentares.

Por requerer uma abordagem integrada, a EAN pode ser realizada por diferentes profissionais (nutricionistas, professores, enfermeiros e outros) (BRASIL, 2012a). Dessa forma, ela atua como formador de opinião a fim de promover escolhas alimentares conscientes e também uma estratégia de promoção da saúde e da alimentação saudável, bem como para controlar e prevenir DCNT e doenças nutricionais. Diferentemente das outras espécies, o humano se alimenta por meio dos sentidos e da simbologia, e com isso, através da EAN, é possível aproximar as pessoas do preparo do alimento de forma pedagógica e assim estabelecer vínculos afetivos entre o indivíduo e a comida. Por isso, é promotora de autonomia alimentar, sempre almejando o bem-estar, através do autocuidado (BRASIL, 2012a).

O estímulo ao autocuidado é uma estratégia contínua de educação e a mobilização da opinião pública está junta na oportunidade de escolhas alimentares saudáveis. Informação e comunicação também oportunizam movimento para a obtenção dos resultados esperados com a promoção da EAN. Dessa forma, os atores envolvidos no processo são responsáveis pela divulgação e disseminação de estilos de vida saudáveis, promovendo na sociedade a busca pela alimentação adequada (CAISAN, 2014b).

A EAN fortalece as diferentes expressões culturais sobre os alimentos, hábitos regionais, desperdício e a sustentabilidade na produção de alimentos. No quesito sustentabilidade, ela vem para subsidiar uma alimentação saudável sem interferir nos recursos naturais renováveis e não renováveis, prevendo o envolvimento de relações sociais dentro da ética, justiça, equidade e soberania. Também proporciona valorização das culturas locais, evidenciando religião e ciência em prol da comunidade, e considerando a diversidade de alimentos. Assim, a EAN se torna um reflexo das políticas alimentares adotadas, estando claramente inserida em todo contexto do país (BRASIL, 2012a).

As escolhas alimentares englobam vários fatores determinantes e sofrem interferência de gênero, idade, e fatores socioeconômicos. O ato de comer, além de ser fisiológico, é forma de socializar e obter prazer. No entanto, também sofre influência da

indústria alimentícia através da mídia e do marketing, além da criação de formulações industriais atrativas e voltadas, especialmente, ao público infantil e adolescente. A EAN tem papel fundamental como formadora de opinião sobre as escolhas alimentares, para que esse processo aconteça de forma mais saudável (BRASIL, 2012a).

Para sucesso nas ações de EAN se considera o perfil epidemiológico, o padrão alimentar e a inclinação rural local, para que o processo da alimentação escolar tenha função pedagógica de fato (BRASIL, 2006), e para isso é necessário planejamento. Este é antecedido de diagnóstico, com apontamento de prioridades e obstáculos, seguido de adesão profissional (BRASIL, 2012a). Toda a ação de EAN pode ser referenciada pelo *Guia Alimentar para a População Brasileira* que evidencia a alimentação saudável e atende os princípios de adequação biológica, cultural e ambiental (BRASIL, 2014a). O diagnóstico, é importante se valer de ferramentas que compilam esses dados, e uma delas é a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), que objetiva analisar permanentemente a situação da saúde da população brasileira, visualizando formas práticas e adequadas para o enfrentamento dos possíveis problemas existentes em tempo oportuno (BRASIL, 2014b). Então o planejamento é efetivado através das estratégias elencadas na Portaria Interministerial 1.010 de 2006 (BRASIL, 2006), no artigo 5º, que contempla estratégias, sensibilização de atores envolvidos com o PNAE, criação de condições para a implementação das boas práticas nos serviços de alimentação escolar, oferecimento de opções mais saudáveis como frutas, legumes e verduras, troca de experiências exitosas, incorporação do tema alimentação saudável nos projetos político pedagógicos das escolas e, assim, promoção de uma ação continuada de hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2006).

Como estratégia para atingir melhores marcadores de saúde na população, as legislações se somam. A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), após conversa entre estados e municípios, e considerando as leis federais já existentes, propõe estratégias para iniciativas de controle à obesidade em todas as fases da vida. Dentre elas, o município de Pelotas, no Rio Grande do Sul (RS), proíbe o comércio de alimentos não saudáveis nas escolas do município (Lei nº 5.778) e em Porto Alegre, também no RS, há restrição de comércio de alimentos não saudáveis nas escolas municipais (Lei nº 10.1667/2007). O Rio Grande do Sul proíbe cartazes publicitários que estimulem a aquisição de alimentos não saudáveis e proíbe a

comercialização de bebidas alcoólicas e alimentos não saudáveis nas cantinas escolares (BRASIL, 2014b).

No entanto, somente a legislação não garante a implementação de tais ações. Scarparo e colaboradores (2016) consideram que é importante trabalhar o tema alimentação saudável nas escolas, e assim melhorar as escolhas alimentares dos escolares. Isso acontecerá efetivamente com o envolvimento comunitário no intuito de promover uma "política de escola ou municipal" e um facilitador desse processo é a existência de um programa de EAN. O nutricionista atuante na alimentação escolar consegue diagnosticar barreiras, dificuldades e, obstáculos e assim, planejar, de forma segura, métodos adequados para desenvolvimento do programa.

### 2.3 ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA NO PNAE E PROMOÇÃO DA EAN

Segundo o código de ética que regulamenta a profissão do nutricionista, cabe a esse profissional atender os princípios da ciência da Nutrição e contribuir para a saúde dos indivíduos e coletividades (CFN, 2018). Compete ao nutricionista a elaboração de cardápios escolares, a prestação de assessoria nutricional, e demais funções dentro da carga horária mínima prevista em lei, assegurando o DHAA nas escolas (CFN, 2010). Uma importante atribuição desse profissional atuante na alimentação escolar é desenvolver EAN (BRASIL, 2006; CFN, 2010).

O Responsável Técnico (RT) pelo programa de alimentação escolar é o nutricionista, que deve estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN) da sua região e será contratado sob a forma de Pessoa Física. De acordo com o número de alunos atendidos pela Entidade Executora (seja Federação, Estado ou Município), ou grau de complexidade de trabalho, o Responsável Técnico poderá contar com um ou mais nutricionistas que serão integrantes de um Quadro Técnico (QT) da mesma forma contratado (CFN, 2010).

O PNAE prevê em suas diretrizes a alimentação escolar como um direito dos alunos e, visto dessa forma, a EAN contribui possibilitando melhores escolhas alimentares. Incluir a EAN no projeto político pedagógico das escolas assegura o desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional visto que a legislação dispõe a consideração dos ciclos da vida e estado de saúde dos escolares, podendo atender de forma especial os alunos que assim necessitarem (BRASIL, 2009). Somando-se às



mudanças das condições educacionais e sociais que colocam em risco a saúde dos jovens (BRASIL, 2006), ao nutricionista cabe programar ações de educação alimentar e nutricional nas comunidades escolares, e, assim, estimular conhecimento sobre sustentabilidade e consciência alimentar (BRASIL, 2006; CFN, 2010).

O nutricionista se torna um agente de EAN quando estimula melhores escolhas alimentares. Esse trabalho acontece a partir das seguintes proposições: 1) considerando os hábitos alimentares da população; 2) estimulando a confecção de hortas escolares pelos alunos e utilização desses produtos como parte do cardápio escolar; 3) implementação das boas práticas nos locais de produção de alimentos das escolas; 4) restrição de comércio de preparações e alimentos com alto teor de gorduras, açúcar, sal; 5) incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras como base da alimentação; e 6) monitoramento da situação nutricional dos alunos (BRASIL, 2006).

Considerando-se o papel do nutricionista e a legislação vigente, juntamente com a atribuição escolar para a EAN, justifica-se a presente pesquisa com base na necessidade de diagnóstico da atuação do nutricionista que trabalha no PNAE no desenvolvimento de ações EAN, que na prática são realizadas de forma isolada, descontextualizadas, e sem um projeto que sustente a continuidade destas ações.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAL**

Identificar e descrever condutas dos nutricionistas que atuam no PNAE para efetivar a EAN nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

Identificar quais ações de promoção da alimentação saudável (ou de EAN) estão sendo realizadas e, por quem, no ambiente escolar (horta, oficina culinária, formação dos professores e manipuladores de alimentos, conscientização dos pais, comercialização de alimentos);

Verificar se há planejamento das ações de EAN;

Verificar o conhecimento, por parte dos nutricionistas, sobre a existência de legislação municipal/estadual que regulamente a promoção da alimentação saudável, o desenvolvimento de ações de EAN e/ou comercialização de alimentos no ambiente escolar;

Verificar o conhecimento, por parte dos nutricionistas, sobre a inclusão da EAN no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas;

Investigar as dificuldades/obstáculos para a implementação da EAN no ambiente escolar.

#### 4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOOG, M.C.F. Contribuições da Educação Nutricional à Construção da Segurança Alimentar. **Saúde Rev.**, Piracicaba, SP, v. 13 n. 6, p. 17-23, 2004.

BOOG, M.C.F. Programa de educação nutricional em escola de ensino fundamental de zona rural. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 23, n. 6, p. 1005-1017, dez. 2010.

BRASIL. Portaria Interministerial nº1010, de 8 de maio de 2006. Diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 de maio de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual operacional para profissionais de saúde e educação: promoção da alimentação saudável nas escolas**. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. 152 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola os alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **Ministério da Saúde**; Brasília-DF, 2012a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**; Brasília-DF, MDS; 2012b.

BRASIL. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Resolução nº 26** de 17 de junho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira. **Ministério da Saúde**; Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendação para Estados e Municípios. **CAISAN**; Brasília, DF, 39 p, 2014b

CERVATO-MANCUSO A.M. Elaboração de Programas de Educação Nutricional. In: DIEZ-GARCIA R.W.; CERVATO-MANCUSO A.M. Mudanças alimentares e educação nutricional. **Guanabara Koogan**; Rio de Janeiro, RJ, 2013.

Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465 de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições no Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 2010.

MAGNO, M.S.O.; CYRILLO, D.C.; SARTI, F.M.; Evolução da alimentação escolar no município de São Paulo-SP. **Nutrire Soc Bras Aliment Nutr.**; 38(1):83-96. 2013

GUNES, E., MOVASSAGHI, H.; Comparative Analysis of Agricultural Credit System and Organization in Selected Countries. **International Journal of Applied Agricultural Sciences**. Vol. 3, No. 5, 2017, pp. 123-135. doi: 10.11648/j.ijaas.20170305.14

NOGUEIRA, R.M.; BARONE, B.; BARROS, T.T. de; GUIMARÃES, K.R.L.S.L.Q.; RODRIGUES, N.S.S.; BEHRENS, J.H.; Sessenta anos do Programa nacional de alimentação escolar no Brasil. **Rev. Nutr.**, Campinas, 29(2):253-267, mar./abr., 2016.

OLIVEIRA, J. C.; COSTA, S. D.; da ROCHA, S. M. B. **Educação Nutricional com Atividade Lúdica para Escolares da Rede Municipal de Ensino de Curitiba**;

Cadernos da Escola de Saúde, Curitiba, 6 100 - 116 vol.2 ISSN 1984 - 7041; 2017.

PEIXINHO, A.M.L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010; relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.4, p.909-916,2013

RAMOS, F.P. et al. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.29, n.11, p.2147-2161, Nov. 2013.

REIS, C.E.G.; VASCONCELOS, I.A.L.; BARROS, J.F.N; Políticas Públicas de Nutrição para o controle da obesidade infantil. Artigo de revisão. **Rev Paul Pediatr.**; 29(4):625-33. 2011

SILVA, Simini Urbano da; MONEGO, Estelamaris Tronco; SOUSA Lucilene Maria de; ALMEIDA, Gêssica Mercia de. As ações de educação alimentar e nutricional e o nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciênc. saúde coletiva** vol.23 no.8 Rio de Janeiro ago. 2018. ISSN 1678-4561.

SCARPARO, A. L. S.; DEL PINO, J. C.; MARQUES, T. B. I.; Crenças sobre o ensino da temática alimentação saudável no ambiente escolar; Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, **Lume UFRGS**; Porto Alegre, 2016.

TEO, C.R.P.A.; MONTEIRO, C.A; Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Rev. Nutr.**, Campinas, 25(5):657-668, set./out., 2012

## 5 ARTIGO ORIGINAL

CONDUTAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ESCOLAS  
PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL

FOOD AND NUTRITION EDUCATION CONDUITS IN PLUBIC SCHOOL OF RIO  
GRANDE DO SUL

Mariana Klein Moreira, Luciana Dias de Oliveira, Ana Luiza Sander Scarparo

## RESUMO

Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma estratégia para perpetuar Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), este trabalho se objetiva a identificar as condutas de efetivação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) pelos nutricionistas no PNAE. Trata-se de um estudo observacional, transversal, descritivo e quantitativo, onde foram convidados a responder ao formulário os nutricionistas dos municípios do estado do Rio Grande do Sul (RS), atuantes no Programa. Identificou-se como maior parte de ações realizadas as palestras, atividades lúdicas e oficinas culinárias. O planejamento de ações de EAN fica a encargo do nutricionista, concluindo-se que é necessárias articulações entre diferentes seguimentos para planejar ações de acordo com as reais necessidades dos escolares.

**Palavras chave:** Educação Alimentar e Nutricional; Alimentação Escolar.

## ABSTRACT

Considering that the National School Feeding Program (PNAE) is a strategy to perpetuate Food and Nutrition Security (SAN), this work aims to identify the conduct of Nutrition and Nutrition Education (EAN) by nutritionists in the PNAE. This is an observational, transversal, descriptive and quantitative study, where the nutritionists of the cities of State of Rio Grande do Sul (RS), who participated in the Program were invited to respond to the form. The lectures, recreational activities and culinary workshops were identified as most of the actions taken. The planning of actions of EAN is in charge of the nutritionist, concluding that it is necessary to articulate between different follow-ups to plan actions according to the real needs of the students.

**Key words:** Food and Nutrition Education; School Feedin.

## INTRODUÇÃO

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que tem por objetivo a efetivação do termo segurança alimentar, através da promoção da alimentação equilibrada<sup>1,2</sup>. O interesse por um estilo de vida saudável, somado à incidência de muitas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) corrobora a necessidade de ações que modifiquem a forma de

pensar da população para evitá-las. Uma dessas ações é a EAN, que pode proporcionar à população a escolha consciente e voluntária de hábitos saudáveis de alimentação<sup>3,4</sup>. A legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Federal nº 11.947/2009<sup>5</sup>, diz caber ao Ministério da Educação a elaboração de medidas abrangentes ao currículo escolar que tratem de alimentação saudável<sup>5</sup>. A alimentação escolar segue um rol de diretrizes que contemplam garantia de alimentos seguros e que respeitam a cultura local, juntamente com os hábitos alimentares regionais. Esse processo inclui as ações de EAN dentro do ambiente escolar<sup>6</sup>.

Cabe ressaltar que o PNAE considera ações de EAN todas as condutas que estimulem a adoção, de forma voluntária pelos alunos, de uma alimentação saudável, que contribuam para uma melhora global da saúde das crianças e dos adolescentes vinculados às redes de ensino<sup>6</sup>. Pesquisas realizadas mostram que o empoderamento das escolas com relação à EAN ainda é incipiente, visto que não se somam aos seus projetos pedagógicos a vivência dos alunos e familiares e seu contexto de alimentação<sup>2</sup>. Observa-se, ainda, uma tendência dos professores encararem a alimentação na escola como um atrativo da frequência do aluno<sup>2</sup>. O *Marco de Referência de EAN para Políticas Públicas* mostra que é necessário expandir as possibilidades, os limites e a forma como as ações ocorrem, pois o tema não está totalmente elucidado<sup>3,7</sup>.

Compete ao nutricionista ser o responsável técnico sobre as rotinas de alimentação escolar, diagnosticando o perfil nutricional dos alunos, elaborando os cardápios das refeições escolares, coordenando junto às escolas as ações para EAN, sendo amparado pelo órgão gestor, que irá cadastrar sua responsabilidade técnica junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)<sup>2,8</sup>.

Considerando-se que as ações de EAN são uma demanda crescente no ambiente escolar e uma atribuição do nutricionista, é pertinente identificar as estratégias que o nutricionista usa para efetivar a EAN, e com isso ressaltar-se a necessidade de descrever e identificar condutas de EAN nas escolas públicas do Rio Grande do Sul, e a forma que o profissional da nutrição trabalha e identifica essa demanda.

## **MÉTODOS**

A pesquisa foi realizada em parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ligado ao Departamento de Nutrição, Faculdade de Medicina da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS).

Trata-se de estudo observacional, transversal, de caráter descritivo e com abordagem quantitativa. Para tanto, foram convidados a participar da pesquisa os nutricionistas responsáveis técnicos e quadro técnico atuantes no PNAE no Rio Grande do Sul (RS), mediante contato eletrônico nos meses de setembro e outubro de 2018.

A amostra foi determinada por conveniência, estimando-se 497 nutricionistas, correspondentes à totalidade de Municípios pertencentes ao RS. Os endereços eletrônicos, dos nutricionistas de todos os Municípios do Estado foram cedidos pelo CECANE UFRGS.

Para a coleta de dados, foi enviado um questionário (APÊNDICE II), elaborado especificamente para esta pesquisa, a fim de investigar os objetivos propostos. O instrumento foi composto de quatro partes: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE I); perfil do nutricionista; perfil da Entidade Executora (EEx.); e estratégias para efetivação da EAN. A partir da lista de contato eletrônico (e-mail), fornecida pelo CECANE UFRGS, enviou-se uma mensagem para os nutricionistas, convidando-os para participar da pesquisa e indicando o *link* para acesso ao formulário *online*. Em função da disponibilidade do banco de dados para futuras análises, optou-se por utilizar o formulário estruturado no aplicativo Google Docs®, no formato de Word®. As informações coletadas foram tabuladas no Excel® para descrever e discutir os resultados encontrados.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da UFRGS, sob o número 2.894.220, CAAE 91749518.8.0000.5347, e seguiu as orientações da Resolução CNS nº 466/2012, que regulamenta a ética e pesquisa no Brasil.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Responderam ao questionário um total de 190 nutricionistas atuantes no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Estado do Rio Grande do Sul (RS). A maioria dos respondentes era do sexo feminino (98,4%), com idade entre 31 e 40 anos (48,4%), com especialização ou pós-graduação em Nutrição (68,9%). Dados semelhantes foram encontrados na pesquisa realizada por Souza et al. (2017)<sup>9</sup>, com nutricionistas do Rio de Janeiro e Espírito Santo, na qual a maioria dos respondentes era do sexo feminino (89,6%) e 59,7% responderam ter pós-graduação.

Os nutricionistas, como observado na tabela 1, estão atuando no PNAE em um período de até 10 anos (76,4%), com maioria exercendo suas funções entre 20 e 30 horas semanais (58,9%). Dos 190 nutricionistas, 92,6% referem ser o responsável técnico (RT) e 88,4% trabalham em apenas um município. A maioria dos municípios é de pequeno porte (81,1%), localizados no interior do Estado (92,1%) e atendem até 1.000 alunos (63,7%). Silva e colaboradores (2018)<sup>10</sup> observaram em estudo com nutricionistas atuantes em Goiás que cerca de metade atua com carga horária de 30 horas semanais ou menos (52,70%) e 84,2% estão trabalhando na alimentação escolar de meses a 5 anos. De acordo com o Conselho Federal de Nutricionistas<sup>11</sup>, a recomendação é que a carga horária mínima para o nutricionista da alimentação escolar seja de, pelo menos, 30 horas semanais.

Com relação às barreiras, dificuldades ou obstáculos para a realização de EAN em seus municípios, 54,2% (n=103) afirmam não existir (tabela 2). Entretanto, constatou-se que 42,6% dos nutricionistas não realizam o planejamento das ações de EAN, 35,8% não tem frequência estabelecida para as ações, 31,6% somente efetiva a EAN por demandas das escolas, bem como cerca de 40% desconhece se o Projeto Político Pedagógico contempla o tema alimentação saudável e/ou EAN. Esses dados apontam para a possibilidade dos nutricionistas não reconhecerem de fato as barreiras existentes para trabalhar a EAN no contexto da alimentação escolar.

Entre as barreiras mais citadas pelos respondentes, destaca-se: a falta de recursos humanos; a baixa carga horária de trabalho; o baixo entendimento dos professores para a importância do tema; o diálogo ineficaz entre nutrição e gestão; e a falta de recursos financeiros. O estudo de Juzwiak et al. (2013)<sup>12</sup>, na atividade inicial da Oficina Permanente de Educação Alimentar em Saúde (OPEAS), realizada com nutricionistas e graduandos em nutrição do Estado de São Paulo, também identifica a dificuldade de apoio dos gestores escolares e professores para efetivação da EAN no ambiente escolar. O estudo ainda aponta a comunicação como determinante das dificuldades de estabelecimento de ações em prol da alimentação escolar, e para melhores resultados, os pesquisadores sugerem inclusão de todos os atores envolvidos com o contexto. Importante salientar que a Portaria Interministerial 1.010/2006<sup>13</sup> define, em suas diretrizes, as estratégias que contam com a sensibilização de todos os profissionais comprometidos com a alimentação nas escolas, estimulando o favorecimento de



escolhas saudáveis, o aumento da oferta de frutas, legumes e verduras e também a inclusão das famílias nesse processo.

Com relação à frequência das ações de EAN, verificou-se que somente 2,1% dos nutricionistas afirmaram realizá-las “diariamente” e “semanalmente”. Acredita-se que possivelmente esse resultado esteja considerando somente as ações de EAN realizadas pelo nutricionista. Porém, segundo a Resolução do PNAE<sup>6</sup>, deve-se considerar como ações de EAN aquelas que “promovam a oferta de alimentação adequada e saudável na escola”, “promovam a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar”, “favoreçam os hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis”, “estimulem e promovam a utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade”.

Destaca-se a importância do planejamento, da produção e da distribuição da alimentação escolar, efetivados por meio do cardápio do PNAE. O cardápio deve ser elaborado pelos nutricionistas e deve atender às necessidades nutricionais específicas, cultura e hábitos locais, pautando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada, conforme previsto no artigo 14 da Resolução nº 26/2013<sup>6</sup>. Acredita-se que os nutricionistas não consideraram a alimentação ofertada diariamente aos escolares como uma ação de EAN. Cabe lembrar que a EAN é definida como um conjunto de estratégias, realizadas de forma contínua, permanente, transdisciplinar e multiprofissional, que visa a promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis<sup>1</sup>.

Quando questionadas se as ações de EAN realizadas pelas escolas eram informadas ao setor de alimentação escolar, pouco menos da metade (46,3%) dos nutricionistas diz que todas as ações são informadas, sendo que 83,6% são realizadas por nutricionistas e 66,8% por professores. A legislação vigente<sup>6,11</sup> prevê como atribuição do nutricionista do PNAE “coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional”. Neste sentido, Silva et al. (2018)<sup>10</sup> conclui, em seu trabalho realizado com atuantes na alimentação escolar do Estado de Goiás, que a maioria dos responsáveis pela coordenação de ações de EAN são nutricionistas (60,2%), seguido dos diretores das escolas (26,1%) e coordenadores pedagógicos (26,1%). Esse dado corrobora a necessidade de articulação entre os profissionais da nutrição e da educação para o

planejamento e desenvolvimento de Programas de EAN, para a comunidade escolar em que atuam.

Para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas, a Portaria 1.010/2006<sup>11</sup> refere como uma das estratégias: desenvolver um programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis, considerando o monitoramento do estado nutricional dos escolares, com ênfase em ações de diagnóstico, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais. Scarparo et al. (2016)<sup>13</sup> referem a necessidade de todos os atores envolvidos com a alimentação escolar, tanto de escolas públicas como privadas, participarem do processo que envolve do planejamento até a execução do Programa de EAN, a fim de tornar a promoção da alimentação saudável uma “política de escola” ou, ainda, uma “política de município”. Neste sentido, os autores destacam a pertinência de sensibilização e mobilização de todos os envolvidos com a alimentação escolar, nutricionistas, professores, diretores, manipuladores de alimentos (merendeira/cozinheira), pais e responsáveis, para a efetivação da promoção da alimentação saudável na escola.

Neste contexto, sugere-se que o nutricionista seja o responsável pela coordenação e pelo planejamento do programa de EAN, conforme previsto em suas atribuições na área de alimentação escolar, juntamente com a coordenação pedagógica, tanto no nível da escola como no nível de gestão pública (secretaria de educação e setor de alimentação escolar), e outros profissionais como, por exemplo, psicólogo, médico e educador físico<sup>13</sup>.

Com relação ao planejamento das ações de EAN, menos da metade dos respondentes (48,4%) referiu que há um planejamento. Questionados sobre quem realiza o planejamento das ações de EAN, 86,8% afirma ser os nutricionistas, 9,5% pelo estagiário de nutrição, 24,2% a equipe de saúde (UBS/NASF) e 0,5% referiu esse planejamento ser realizado pela nutricionista vinculada à secretaria da saúde. Importante salientar que 48,9% disseram que esse planejamento é realizado pelas escolas e professores e 11,6% referiram esse trabalho estando atribuído aos manipuladores de alimentos. No trabalho realizado por Souza et al. (2017)<sup>9</sup>, dos 66,2% dos participantes que informaram realizar ações de EAN, a maioria não elabora um Plano Anual de Trabalho (68,5%), que consiste em um documento de planejamento, que deve conter o detalhamento das atividades, projetos e programas a serem realizados pelos nutricionistas, ao longo do ano<sup>11</sup>.

O Marco de EAN refere entre os princípios norteadores para as ações de EAN o “Planejamento, avaliação e monitoramento das ações”, sendo o planejamento considerado “imprescindível para a eficácia e a efetividade das iniciativas e a sustentabilidade das ações de EAN”<sup>3</sup>. Segundo Cervato-Mancuso (2013)<sup>14</sup>, o planejamento das ações educativas é um mecanismo que tem por objetivo produzir mudanças em uma determinada situação, por meio de um processo de intervenção. Por isso, é importante que sejam identificadas e avaliadas as necessidades e os problemas prioritários a serem modificados, mediante realização de um diagnóstico, que permitirá delinear os objetivos das ações de EAN, bem como formular estratégias pertinentes e prever os recursos necessários para efetivar as mudanças pretendidas com relação à alimentação.

A legislação nº 11.947/2009<sup>5</sup>, no inciso II do artigo 2º, prevê a inclusão da EAN na prática educacional, que perpassa o currículo escolar, abordando os temas de alimentação e nutrição e segurança alimentar. Os Estados, Distrito Federal e Municípios devem incentivar a educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental nas escolas, sob responsabilidade conjunta de todos os envolvidos com o momento da alimentação, desde o preparo, até o consumo pelo aluno.

Questionados sobre o Projeto Político Pedagógico das Escolas (PPP), 40% dos nutricionistas afirmam desconhecer os documentos das escolas, enquanto 9,5% afirmam não estar contemplado o tema EAN alimentação e nutrição nos projetos das escolas. Indagados sobre o PPP contemplar EAN, levando em conta que somente 32,6% conhecem os projetos de todas as escolas, apenas 27,4% respondem positivamente que contemplam o tema. A Portaria Interministerial 1.010<sup>12</sup> define em suas diretrizes que o PPP deve trabalhar a alimentação saudável, com base na cultura e hábitos populacionais e, assim, estimular o desenvolvimento de educação alimentar e nutricional. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) tem como foco o desenvolvimento pleno pessoal, assim a Educação Básica prevê no currículo a inclusão de temas como a Alimentação Saudável e junto a ela a EAN<sup>3</sup>. Santos et al. (2013)<sup>15</sup>, mostram a intenção de incluir nos PPP das escolas o tema alimentação e nutrição, referenciando neste a legislação do PNAE. Os autores consideram que há contrariedade entre nutricionistas e coordenadores pedagógicos sobre quem deve trabalhar esses temas com os escolares, sobrecaindo essa atividade somente ao nutricionista na maioria das ocasiões.

Com relação ao tipo de ações executadas nas escolas, observou-se como eventos mais pontuados, de forma categorizada, palestras (52,1%), atividades lúdicas (36,3%) e oficinas culinárias (29,5%). Silva et al. (2018)<sup>10</sup>, em estudo com atores da alimentação escolar de Goiás, as ações de EAN citadas foram: palestras (81,7%); atividades lúdicas (49,7%); eventos como feiras de ciências ou Semana da Alimentação (32,6%); hortas escolares (16,6%); oficinas culinárias (15,4%); utilização de música, vídeos e/ou filmes (13,7%); informativos e palestras direcionados aos pais (10,9%); entre outras. Na tabela 2 são apresentadas as ações de EAN na rede pública de ensino, e observa-se que os professores são apontados como forma de trabalhar a EAN por 66,8% dos respondentes. Em outras regiões do País, observam-se situações similares.

É importante salientar que o modelo tradicional de transmissão de conhecimentos, por meio de palestras, não é suficiente para mudança de hábitos alimentares. Nesse contexto, Ramos et al. (2013)<sup>7</sup> apontam como alternativa, a educação problematizadora, que busca trazer ao escolar o interesse pela mudança na alimentação, por uma observação não só do aluno, mas do ambiente todo, como um caminho a ser percorrido na EAN.

Importante salientar que, 11,1% dos nutricionistas referiram avaliação nutricional como uma ação de EAN e não como uma ferramenta capaz de diagnosticar e auxiliar no planejamento de futuras intervenções. Esses resultados mostram a falta de entendimento dos conceitos de EAN, quando muitos nutricionistas referem avaliação nutricional como uma ação. No que cabe à Promoção da Alimentação Saudável mediante a EAN, apenas 4,7% dos respondentes afirmam consolidar parcerias com outras secretarias para realizar ações nas escolas, a exemplo do Programa Saúde na Escola, e 1,6% referiram que as ações estão planejadas conforme o projeto político pedagógico. Também fica evidenciado que ocorre uma falta de diálogo entre as secretarias de educação e saúde, quando essas poderiam somar forças para realização dos diagnósticos populacionais e assim direcionar melhor os planejamentos e recursos, como citado no marco regulatório em que a EAN é descrita de forma contínua, permanente, intersetorial e multidisciplinar<sup>3</sup>. Também fica documentado que os nutricionistas desconhecem as ações de EAN que acontecem nas escolas, visto que poucos referem que o tema está contemplado em seus PPP.

**Tabela 01.** Perfil dos nutricionistas que atuam no PNAE no Estado do Rio Grande do Sul.

Atuação no PNAE	n (190)	%
Atua em quantos Municípios?		

Um Município	168	88,4
Dois Municípios	19	10
Três Municípios ou mais	3	1,6
<b>Quantos nutricionistas atuam no setor de alimentação escolar?</b>		
Um nutricionista	158	83,2
Dois nutricionistas	16	8,4
Três ou mais nutricionistas	16	8,4
<b>Qual sua atuação no PNAE no seu município?</b>		
Responsável técnico (RT)	176	92,6
Quadro técnico (QT)	14	7,4
<b>Há quanto tempo você atua no PNAE?</b>		
Até 5 anos	78	41,1
De 6 até 10 anos	67	35,3
Mais de 10 anos	45	23,7
<b>Qual sua carga horária semanal no PNAE?</b>		
Até 19 horas	29	15,3
De 20 até 30 horas	112	58,9
De 31 até 44 horas	49	25,8
<b>Classificação do Município</b>		
Grande e Médio porte	36	18,9
Pequeno porte	154	81,1
<b>Localização do Município</b>		
Capital ou Região Metropolitana	15	7,9
Interior	175	92,1
<b>Caracterização da Entidade Executora</b>		
	<b>n (190)</b>	<b>%</b>
<b>Nº de alunos atendidos pelo PNAE</b>		
De 1 até 1.000 alunos	121	63,7
De 1.001 até 3.000 alunos	35	18,4
Mais de 3.001 alunos	34	17,9
<b>Nº de escolas atendido pelo PNAE</b>		
Até 10 escolas	135	71,1
De 11 até 20 escolas	25	13,2
Mais de 20 escolas	30	15,8

\*mais de uma resposta.

Fonte: elaborado pelas autoras

**Tabela 02.** Planejamento e aplicação de ações de EAN e legislações vigentes.

<b>Aspecto</b>	<b>n (190)</b>	<b>%</b>
<b>Existem barreiras, dificuldades ou obstáculos para realizar ações de EAN no seu município?</b>		
Sim	87	45,8
Não	103	54,2
<b>No seu município são realizadas ações de EAN no ambiente escolar?</b>		
Desconheço	6	3,2
Sim	11	5,8
Não	173	91,1
<b>As ações de EAN, realizadas nas escolas, são informadas ao Setor de Alimentação Escolar?</b>		
Sim, as ações são informadas	88	46,3
Sim, poucas ações são informadas	31	16,3
Sim, cerca de metade das ações são informadas	13	6,8
Sim, a grande maioria das ações são informadas	30	15,8
Não, as ações não são informadas	11	5,8
Não respondeu	17	8,9
<b>As ações de EAN na rede de ensino municipal são planejadas por qual(is) profissional(is)?*</b>		
Nutricionista	165	86,8
Estagiário em Nutrição	18	9,5
Nutricionista da Secretaria da Saúde	1	0,5
Equipe de saúde (UBS/NASF)	46	24,2
Escola/Professor	93	48,9
Manipuladores de alimentos (merendeiras)	22	11,6
Projeto em parceria com a comunidade externa (ex: pais e comunidade)	9	4,7
Outro: CAE; EMATER; Psicóloga; Academia ao ar livre;	12	6,3
Sem resposta	17	8,9
<b>As ações de EAN na rede de ensino municipal são realizadas por qual(is)</b>		

<b>profissional(is)?</b>		
Direção	19	10
Estagiário de Nutrição	29	15,3
Manipuladores de alimentos (merendeiras)	48	25,3
Nutricionista	164	86,3
Técnico em Nutrição	2	1,1
Professores (Professores da Educação Infantil 85 e Ensino Fundamental 74)	127	66,8
Profissionais da Saúde	46	24,2
Não respondeu	17	8,9
Outros: CAE; EMATER; Vigilância Sanitária;	8	4,2
<b>No seu município, é realizado planejamento das ações de EAN?</b>		
Sim	92	48,4
Não	81	42,6
Não respondeu	17	8,9
<b>Qual frequência em que ocorrem ações de EAN nas escolas municipais?</b>		
Não há frequência pré-estabelecida	68	35,8
Frequência é estabelecida conforme demanda de cada escola	60	31,6
Diariamente	4	2,1
Semanalmente	4	2,1
Mensalmente	7	3,7
Trimestralmente	3	1,6
Semestralmente	15	7,9
Anualmente	12	6,3
Sem resposta	17	8,9
<b>O Projeto Político Pedagógico contempla o tema Alimentação Saudável?</b>		
Desconheço	76	40
Sim, de todas as escolas (100%)	62	32,6
Sim, de 75% das escolas	17	8,9
Sim, de metade das escolas (50%)	10	5,3
Sim, de 25% das escolas	7	3,7
Não	18	9,5
<b>O Projeto Político Pedagógico contempla o tema EAN?</b>		
Desconheço	84	44,2
Sim, de todas as escolas (100%)	52	27,4
Sim, de 75% das escolas	15	7,9
Sim, de metade das escolas (50%)	11	5,8
Sim, de 25% das escolas	5	2,6
Não	23	12,1
<b>Sistematização das ações de EAN referidas pelos nutricionistas*</b>		
Palestras	99	52,1
Atividades lúdicas	69	36,3
Oficinas culinárias	56	29,5
Ações que envolvam o nutricionista	54	28,4
Hortas escolares	30	15,8
Formação de manipuladores de alimentos	22	11,6
Avaliação nutricional	21	11,1
Formação com os profissionais atuantes nas escolas	16	8,4
Formação para os pais	12	6,3
Ação conjunta com outras secretarias	9	4,7
Inclusão da temática no PPP	3	1,6

\*mais de uma resposta.

Fonte: elaborado pelas autoras

## CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, identificou-se que a maior parte das ações realizadas nos municípios são palestras, atividades lúdicas e oficinas culinárias, dirigidas a principalmente a nutricionistas e professores, demonstrando a falta de entendimento e, principalmente, planejamento para execução da EAN. As principais barreiras foram a falta de recursos humanos e financeiros, baixa carga horária de

trabalho, baixo entendimento dos professores para o tema e diálogo ineficiente entre nutricionistas e gestores municipais. Importante ressaltar que o tipo de atividades citadas não são efetivas para implementar mudanças de hábitos alimentares permanentes. Há o apontamento para articulações futuras a respeito do que os nutricionistas entendem por EAN, pois foi notável o quantitativo de nutricionistas que considerou a avaliação nutricional uma ação de EAN, o que é um conceito equivocado. Fica o questionamento sobre a relação dos conteúdos abordados nas graduações de Nutrição, quando a EAN normalmente é atribuída a uma disciplina específica e não é tratada como parte da atuação profissional para todos os segmentos.

Observou-se que, em geral, o planejamento da EAN fica ao encargo do nutricionista, mostrando, mais uma vez, entendimento enviesado, considerando-se que a EAN deve estar presente nos PPP, contando-se com a transversalidade e multidisciplinariedade. É pertinente a urgência da reflexão sobre o conceito de EAN pelos nutricionistas que estão inseridos na alimentação escolar para que desta forma, se possa reforçar a criação de estratégias para planejar e aplicar ações pertinentes, de acordo com a realidade local, englobando não só o nutricionista, mas também educadores, manipuladores de alimentos, profissionais de saúde, etc.

A pesquisa também reflete a falta de compreensão dos processos de ensino e de aprendizagem. Torna-se necessário uma articulação entre diferentes segmentos para haver um planejamento de ações de EAN condizente com as reais necessidades. Um exemplo para essa operação é um trabalho entre secretarias municipais de saúde e educação, a fim de unirem forças para executar as ferramentas de diagnóstico uma única vez, e assim aperfeiçoar os planejamentos cabíveis a cada departamento.

Portanto, em virtude do apresentado, considera-se, citando Boog (2013)<sup>16</sup>, que a alimentação é uma área na qual não se trabalha somente com a transmissão de conhecimento. É importante envolver todos os atores no processo, incluindo pais e/ou responsáveis e toda a comunidade escolar para que aconteça mudança real nos valores alimentares, e assim proporcionar as melhores escolhas conforme é preconizado no Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas<sup>3</sup>. A Portaria Interministerial nº 1.010/2006<sup>12</sup> prevê no artigo 5º, parágrafos IX e X a importância de ampliar as ações continuadas para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o diagnóstico nutricional em cada ciclo da vida, e a inclusão do tema

alimentação saudável nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas com a inclusão de ações de EAN.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília-DF: *Ministério da Saúde*, 2012.
2. Boog MCF. Programa de educação nutricional em escola de ensino fundamental de zona rural. *Rev. Nutr.*, Campinas, dez. 2010, v. 23, n. 6, p. 1005-1017.
3. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília-DF: *Ministério de Desenvolvimento Social*; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.
4. Boog MCF. Contribuições da Educação Nutricional à Construção da Segurança Alimentar. *Saúde Rev.* 2004; 6, (13): 17-23.
5. Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola os alunos da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2009.
6. Brasil. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. *Diário Oficial da União*, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.
7. Ramos FP, Santos LAS, Reis ABS. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, nov. 2013; v.29, n.11, p.2147-2161.
8. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465 de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições no Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 2010.



9. Souza AA, Bezerra OMPA, Bonomo E, da Silva CAM. Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 2017; 22(2):593-606.
10. Silva SU, Monego ET, Souza LM, Almeida GM. As ações de educação alimentar e nutricional e o nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Ciênc. Saúde Coletiva*, agosto 2018; vol.23 n°.8.
11. Juzwiak CR, Castro PM, Batista SHSS. A experiência da Oficina Permanente de Educação Alimentar e em Saúde (OPEAS): formação de profissionais para a promoção da alimentação saudável nas escolas. *Ciênc. Saúde Coletiva*, 2013. 18(4): 1009-1008.
12. Brasil. Portaria Interministerial nº1010, de 8 de maio de 2006. Diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 09 de maio de 2006.
13. Scarparo ALS, Marques TBI, Del Pino JC. *Alimentação Saudável: reflexões sobre o ensino da temática no ambiente escolar*. In: Souza e Angotti. Reflexões em ensino de ciências [recurso eletrônico]. Curitiba (PR): Atena, 2016.
14. Cervato-Mancuso AM. Elaboração de Programas de Educação Nutricional. In: Diez-Garcia RW, Cervato-Mancuso AM. Mudanças alimentares e educação nutricional. *Guanabara Koogan*, Rio de Janeiro, 2013.
15. Santos LAS, Carvalho DMM, Reis ABC, Ramos LB, Freitas MCS. Formação de coordenadores pedagógicos em alimentação escolar: um relato de experiência; *Ciênc. Saúde Coletiva*, 2013. 18(4):993-1000.
16. Boog MCF. Educação em nutrição: integrando experiências. *Komedi*, Campinas-SP, 2013.

## APÊNDICES E ANEXOS

### APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

#### **Pesquisa: Condutas de Educação Alimentar e Nutricional em escolas públicas do Rio Grande do Sul**

Prezado(a) Nutricionista que atua no Programa Nacional de Alimentação Escolar,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa sobre o tema “Condutas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em escolas públicas do Rio Grande do Sul”. Esta pesquisa tem por objetivo identificar quais ações de EAN estão sendo realizadas e, por quem, nas escolas públicas do Rio Grande do Sul. Este projeto será realizado em parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) da UFRGS, ligado ao Departamento de Nutrição, da Faculdade de Medicina (FAMED) da UFRGS. O trabalho se dará por meio do preenchimento de um questionário, que será respondido logo após você aceitar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Após o preenchimento do questionário, ao clicar em "enviar formulário" você estará aceitando participar da pesquisa e disponibilizando os dados preenchidos para serem utilizados para fins acadêmicos. Os resultados poderão ser divulgados por meio de artigos científicos e publicações em revistas e eventos na área de educação e/ou nutrição. Destaca-se que as informações, quando utilizadas, terão como preceito o sigilo, o anonimato e irão preservar sua integridade física e moral. Além disso, não será necessária a sua identificação. Em caso de recusa, não acontecerá penalização de forma alguma.

A pesquisa poderá gerar algum desconforto devido ao tempo despendido para o seu preenchimento, que será de aproximadamente 20 minutos. O questionário deverá ser respondido em sua totalidade, pois o programa não permite salvar e continuar posteriormente. Como benefícios da pesquisa, destaca-se que você estará auxiliando no levantamento de dados sobre as ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, dados que futuramente poderão ser utilizados pelos envolvidos no planejamento de futuras ações destinadas aos nutricionistas atuantes no PNAE.

Agradecemos a sua atenção e a disponibilidade de contribuir com esta pesquisa.

Atenciosamente,

Pesquisadora: Mariana Klein Moreira

E-mail: [mkleinmoreira@gmail.com](mailto:mkleinmoreira@gmail.com)

Contato pesquisadora responsável: Luciana Dias de Oliveira

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2400. 4ª andar. Porto Alegre – RS. CEP 90035-003. Telefone para contato: (51) 3308.5588. E-mail: [cecane@ufrgs.br](mailto:cecane@ufrgs.br)

Endereço Comitê de Ética UFRGS – Av. Paulo Gama, 110- sala 317. Prédio Anexo I da Reitoria, Campus Centro. Porto Alegre, RS. Fone: 3308 3738.

E-mail: [etica@propesq.ufrgs.br](mailto:etica@propesq.ufrgs.br)

## APÊNDICE II – QUESTIONÁRIO

### Caracterização do participante

1. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
2. Idade (em anos): \_\_\_\_\_
3. Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_
4. Além da graduação em Nutrição, você possui:  
( ) Não tenho/participei de nenhum tipo de curso na área de EAN ( ) Curso de Capacitação/Formação em EAN ( ) Especialização EAN ( ) Mestrado (em qualquer área) ( ) Doutorado (em qualquer área) ( ) Pós-doutorado (em qualquer área) ( ) Outro

### Atuação do Nutricionista no PNAE

5. Qual sua atuação no PNAE atualmente? ( ) Responsável Técnico ( ) Quadro técnico
6. Há quanto tempo atua no PNAE \_\_\_\_\_
7. Atua em quantos municípios? \_\_\_\_\_
8. Qual sua carga horária semanal? \_\_\_\_\_
9. Seu município de atuação é classificado de: ( ) Pequeno porte ( ) Médio porte ( ) Grande porte
10. Seu município se localiza: ( ) Capital ( ) Região metropolitana ( ) Interior
11. Há quantos nutricionistas no setor de alimentação escolar do município? \_\_\_\_\_
12. Modalidades de ensino atendidas pelo PNAE no seu(s) município(s) (Marque todas que se aplicam)  
( ) Educação Infantil – Creche ( ) Educação Infantil - Pré-escola ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Educação de Jovens e Adultos ( ) Turno integral ( ) Programa Mais Educação ( ) Escola Indígena ( ) Escola Quilombola ( ) Atendimento Educacional Especializado (AEE) ( ) Outro
13. Qual o número de escolas na rede de ensino do seu município? \_\_\_\_\_
14. Qual o número alunos atendidos na rede de ensino do seu município? \_\_\_\_\_

### Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar

15. No município em que você atua, existem ações para a promoção da alimentação saudável? ( ) Sim ( ) Não
16. Caso afirmativa a questão anterior, descreva rapidamente as ações: \_\_\_\_\_
17. As ações de EAN na rede de ensino são realizadas por qual profissional?  
( ) Nutricionista ( ) Técnico em Nutrição ( ) Estagiário de Nutrição ( ) Direção ( ) Professores ( ) Manipuladores de alimentos (merendeiras) ( ) Outro
18. As atividades relacionadas com alimentação realizadas na(s) escola(s) são informadas ao Setor de Nutrição e Alimentação Escolar da Secretaria de Educação? ( ) Sim ( ) Não
19. Descreva o que, no município em que atua, é considerado para a realização do planejamento de EAN? \_\_\_\_\_
20. O setor de nutrição/nutricionista toma conhecimento do Projeto Político Pedagógico das escolas da rede de ensino? ( ) Sim ( ) Não
21. O Projeto Político Pedagógico contempla o tema Alimentação Saudável? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica pois desconheço
22. O Projeto Político Pedagógico contempla o tema Educação Alimentar e Nutricional? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica pois desconheço

23. Com quem as ações de EAN são realizadas? (Marque todas que se aplicam)

Educação Infantil – Creche  Educação Infantil - Pré-escola  Ensino Fundamental  Ensino Médio  Educação de Jovens e Adultos  Turno integral  Programa Mais Educação  Escola Indígena  Escola Quilombola  Atendimento Educacional Especializado (AEE)  Alunos com necessidades nutricionais específicas  Professores  Pais de alunos e responsáveis  Proprietários de bares e cantinas escolares  Manipuladores de alimentos (merendeiras)

24. Quem é(são) o(s) responsável(is) pelo planejamento das ações de Educação Alimentar e Nutricional no seu município? (Marque todas que se aplicam)

Nutricionista  Estagiário em Nutrição  Técnico em Nutrição  Escola/Professor  Manipuladores de alimentos (merendeiras)  Projeto em parceria com a comunidade externa (exemplo pais e comunidade)  Equipe de saúde (UBS/NASF)  Outro. Descreva \_\_\_\_\_

25. Quem é(são) o(s) responsável(is) pela realização (execução) das ações de Educação Alimentar e Nutricional no seu município? (Marque todas que se aplicam)

Nutricionista  Estagiário em Nutrição  Técnico em Nutrição  Escola/Professor  Manipuladores de alimentos (merendeiras)  Projeto em parceria com a comunidade externa (exemplo pais e comunidade)  Equipe de saúde (UBS/NASF)  Outro. Descreva \_\_\_\_\_

26. Qual frequência em que ocorrem ações de EAN na escola?

Não há frequência pré-estabelecida  Frequência é estabelecida conforme demanda de cada escola  Anualmente  Semestralmente  Trimestralmente  Mensalmente  Semanalmente  Diariamente  Não acontecem ações de EAN

27. Existem barreiras para realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional no município/estado em que atua?  Sim  Não

28. Caso afirmativa a resposta anterior, descreva as barreiras. \_\_\_\_\_

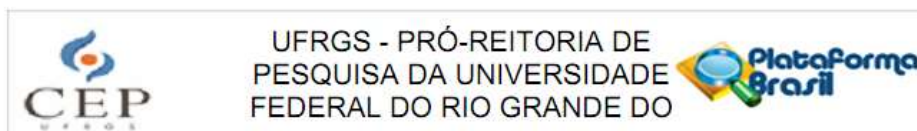
29. O que você julga necessário para efetivar as ações de Educação Alimentar e Nutricional? \_\_\_\_\_

30. Existe legislação própria no município em que atua no PNAE em que está prevista a promoção de Alimentação Saudável?  Sim  Não  Desconheço

31. Existe legislação referente a comercialização de alimentos (bares, cantinas, ...) no município em que atua?  Sim  Não  Desconheço

32. A legislação municipal prevê desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional?  Sim  Não  Desconheço

## ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Condutas de Educação Alimentar e Nutricional em escolas públicas do Rio Grande do Sul

**Pesquisador:** Luciana Dias de Oliveira

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 91746518.8.0000.5347

**Instituição Proponente:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.894.220

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de retorno da 2ª diligência do projeto em parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) da UFRGS, ligado ao Departamento de Nutrição, Faculdade de Medicina (FAMED/UFRGS).

Estudo observacional, transversal de caráter descritivo, com abordagem quantitativa.

População: 497 Nutricionistas que atuam no Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Estado do Rio Grande do Sul.

A legislação atual do PNAE (BRASIL, 2009; 2013) refere que cabe ao nutricionista a responsabilidade técnica pelo PNAE, acredita-se que cada Secretaria Estadual e Municipal de Educação tenha, no mínimo, um profissional cadastrado no Sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - SIMEC /FNDE.

Portanto, serão convidados para participar da pesquisa os nutricionistas dos 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul.

Para a coleta de dados será utilizado um questionário. O instrumento é composto por quatro partes: inicialmente, apresenta-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); perguntas a fim de investigar o perfil do nutricionista; a terceira parte é composta de questionamentos sobre o local de atuação do nutricionista na alimentação escolar ou sobre a realidade da alimentação escola onde o nutricionista atua; a quarta parte contém perguntas relacionadas à

**Endereço:** Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro  
**Bairro:** Farroupilha **CEP:** 90.040-060  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propeq.ufrgs.br



UFRGS - PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO



Continuação do Parecer: 2.894.220

estratégias para efetivar a educação alimentar e nutricional no seu local de atuação.

Acesso aos participantes será a partir da lista de contato eletrônico (e-mail) fornecida pelo CECANE UFRGS. Será enviada uma mensagem para os nutricionistas convidando-os para participar da pesquisa e indicando o link para acesso ao formulário online.

Em função da disponibilidade do banco de dados para futuras análises, optou-se por utilizar o formulário estruturado no aplicativo Google Docs®, no formato de Word®. Após duas semanas será enviada uma nova mensagem, agradecendo a participação dos nutricionistas e convidando novamente os profissionais, que ainda não responderam o formulário, a participarem da pesquisa.

As informações coletadas, após tabuladas no Excel®, serão transportadas e analisadas com auxílio do programa Statistical Package for the Social Sciences (SPSS®), conforme necessidade e pertinência para a análise considerando os objetivos deste trabalho.

A fim de descrever os dados encontrados, será realizada a análise descritiva, na qual serão apuradas as variáveis de frequência, média, mediana (o valor que ocupa a posição central da série de observações de uma variável), desvio padrão e o valor mínimo e máximo. Para a comparação dos resultados, entre nutricionistas de diferentes regiões do Estado, será utilizado o teste de análise de Variância (ANOVA), com comparações múltiplas pelo Teste Tukey. O nível de significância adotado será de 5% ( $p < 0,05$ ).

#### **Objetivo da Pesquisa:**

##### **Objetivo Primário:**

Identificar e descrever condutas dos nutricionistas que atuam no PNAE para efetivar a EAN nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

##### **Objetivo Secundário:**

Identificar quais ações de promoção da alimentação saudável (ou de EAN) estão sendo realizadas e, por quem, no ambiente escolar (horta, oficina culinária, formação dos

**Endereço:** Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro  
**Bairro:** Farroupilha **CEP:** 90.040-060  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propeq.ufrgs.br





UFRGS - PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO



Continuação do Parecer: 2.894.220

professores e manipuladores de alimentos, conscientização dos pais, comercialização de alimentos);

Identificar a existência de diagnóstico prévio para formulação dos planejamentos;

Verificar se há planejamento e quais as diretrizes utilizadas neste planejamento;

Verificar a existência de legislação municipal/estadual que regulamente a promoção da alimentação saudável, o desenvolvimento de ações de EAN e/ou comercialização de alimentos no ambiente escolar;

Identificar se o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas contempla a EAN (promoção da alimentação saudável);

Identificar em quais modalidades de ensino as ações de EAN são realizadas (educação infantil e/ou ensino fundamental);

Investigar as dificuldades/obstáculos para a implementação da EAN no ambiente escolar

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

##### **Riscos:**

Quanto aos riscos a pesquisadora refere que "a pesquisa poderá gerar algum desconforto devido ao tempo despendido para o seu preenchimento, que será de aproximadamente 20 minutos". Acrescenta que "o questionário deverá ser respondido em sua totalidade, pois o programa não permite salvar e continuar posteriormente".

Solicita-se retirar esta informação, pois não está relacionada com os riscos.

Adequar riscos em todos os documentos. (Pendência Atendida)

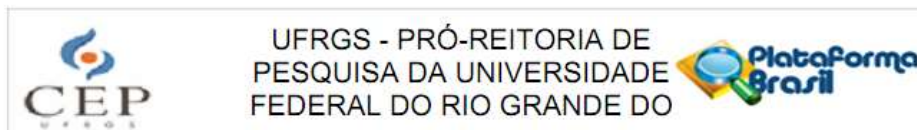
##### **Benefícios:**

Como benefícios da pesquisa, destaca que "você estará auxiliando no levantamento de dados sobre as ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, dados que futuramente poderão ser utilizados pelos envolvidos no planejamento de futuras ações destinadas aos nutricionistas atuantes no PNAE".

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Projeto de pesquisa apresenta temática relevante para a saúde nutricional e alimentar de escolares. O teórica e metodológica são pertinentes aos objetivos do estudo. As questões éticas relacionadas a pesquisas com seres humanos estão contempladas.

**Endereço:** Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro  
**Bairro:** Farroupilha **CEP:** 90.040-060  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-3738 **Fax:** (51)3308-4085 **E-mail:** etica@propesq.ufrgs.br



Continuação do Parecer: 2.894.220

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Adequados

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendências foram atendidas, projeto em condições de aprovação.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Encaminha-se.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1147454.pdf	11/09/2018 11:13:14		Aceito
Outros	Carta_anuencia.pdf	11/09/2018 11:12:53	MARIANA KLEIN MOREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_condutas_EAN.pdf	11/09/2018 11:09:47	MARIANA KLEIN MOREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Conduas_de_EAN.pdf	20/07/2018 15:18:14	MARIANA KLEIN MOREIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_Rosto_Projeto_Conduas_EAN.pdf	19/06/2018 11:19:08	MARIANA KLEIN MOREIRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PORTO ALEGRE, 13 de Setembro de 2018

Assinado por:  
MARIA DA GRAÇA CORSO DA MOTTA  
(Coordenador)

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Sala 317 do Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro  
 Bairro: Farroupilha CEP: 90.040-060  
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE  
 Telefone: (51)3308-3738 Fax: (51)3308-4085 E-mail: etica@propeq.ufrgs.br



## ANEXO II – NORMAS DA REVISTA CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA

### INSTRUÇÕES PARA COLABORADORES

*Ciência & Saúde Coletiva* publica debates, análises e resultados de investigações sobre um tema específico considerado relevante para a saúde coletiva; e artigos de discussão e análise do estado da arte da área e das subáreas, mesmo que não versem sobre o assunto do tema central. A revista, de periodicidade mensal, tem como propósitos enfrentar os desafios, buscar a consolidação e promover uma permanente atualização das tendências de pensamento e das práticas na saúde coletiva, em diálogo com a agenda contemporânea da Ciência & Tecnologia.

*Política de Acesso Aberto - Ciência & Saúde Coletiva é publicado sob o modelo de acesso aberto e é, portanto, livre para qualquer pessoa a ler e download, e para copiar e divulgar para fins educacionais.*

#### Orientações para organização de números temáticos

A marca da Revista Ciência & Saúde Coletiva dentro da diversidade de Periódicos da área é o seu foco temático, segundo o propósito da ABRASCO de promover, aprofundar e socializar discussões acadêmicas e debates interpares sobre assuntos considerados importantes e relevantes, acompanhando o desenvolvimento histórico da saúde pública do país.

Os números temáticos entram na pauta em quatro modalidades de demanda:

- Por Termo de Referência enviado por professores/pesquisadores da área de saúde coletiva (espontaneamente ou sugerido pelos editores-chefes) quando consideram relevante o aprofundamento de determinado assunto.
- Por Termo de Referência enviado por coordenadores de pesquisa inédita e abrangente, relevante para a área, sobre resultados apresentados em forma de artigos, dentro dos moldes já descritos. Nessas duas primeiras modalidades, o Termo de Referência é avaliado em seu mérito científico e relevância pelos Editores Associados da Revista.
- Por Chamada Pública anunciada na página da Revista, e sob a coordenação de Editores Convidados. Nesse caso, os Editores Convidados acumulam a tarefa de selecionar os artigos conforme o escopo, para serem julgados em seu mérito por pareceristas.
- Por Organização Interna dos próprios Editores-chefes, reunindo sob um título pertinente, artigos de livre demanda, dentro dos critérios já descritos.

O Termo de Referência deve conter: (1) título (ainda que provisório) da proposta do número temático; (2) nome (ou os nomes) do Editor Convidado; (3) justificativa resumida em um ou dois parágrafos sobre a proposta do ponto de vista dos objetivos, contexto, significado e relevância para a Saúde Coletiva; (4) listagem dos dez artigos propostos já com nomes dos autores convidados; (5) proposta de texto de opinião ou de entrevista com alguém que tenha relevância na discussão do assunto; (6) proposta de uma ou duas resenhas de livros que tratem do tema.

Por decisão editorial o máximo de artigos assinados por um mesmo autor num número temático não deve ultrapassar três, seja como primeiro autor ou não.

Sugere-se enfaticamente aos organizadores que apresentem contribuições de autores de variadas instituições nacionais e de colaboradores estrangeiros. Como para qualquer

outra modalidade de apresentação, nesses números se aceita colaboração em espanhol, inglês e francês.

### **Recomendações para a submissão de artigos**

Recomenda-se que os artigos submetidos não tratem apenas de questões de interesse local, ou se situe apenas no plano descritivo. As discussões devem apresentar uma análise ampliada que situe a especificidade dos achados de pesquisa ou revisão no cenário da literatura nacional e internacional acerca do assunto, deixando claro o caráter inédito da contribuição que o artigo traz.

A revista C&SC adota as “Normas para apresentação de artigos propostos para publicação em revistas médicas”, da Comissão Internacional de Editores de Revistas Médicas, cuja versão para o português encontra-se publicada na Rev Port Clin Geral 1997; 14:159-174. O documento está disponível em vários sítios na World Wide Web, como por exemplo, [www.icmje.org](http://www.icmje.org) ou [www.apmcg.pt/document/71479/450062.pdf](http://www.apmcg.pt/document/71479/450062.pdf). Recomenda-se aos autores a sua leitura atenta.

### **Secções da publicação**

**Editorial:** de responsabilidade dos editores chefes ou dos editores convidados, deve ter no máximo 4.000 caracteres com espaço.

**Artigos Temáticos:** devem trazer resultados de pesquisas de natureza empírica, experimental, conceitual e de revisões sobre o assunto em pauta. Os textos de pesquisa não deverão ultrapassar os 40.000 caracteres.

**Artigos de Temas Livres:** devem ser de interesse para a saúde coletiva por livre apresentação dos autores através da página da revista. Devem ter as mesmas características dos artigos temáticos: máximo de 40.000 caracteres com espaço, resultarem de pesquisa e apresentarem análises e avaliações de tendências teórico-metodológicas e conceituais da área.

**Artigos de Revisão:** Devem ser textos baseados exclusivamente em fontes secundárias, submetidas a métodos de análises já teoricamente consagrados, temáticos ou de livre demanda, podendo alcançar até o máximo de 45.000 caracteres com espaço.

**Opinião:** texto que expresse posição qualificada de um ou vários autores ou entrevistas realizadas com especialistas no assunto em debate na revista; deve ter, no máximo, 20.000 caracteres com espaço.

**Resenhas:** análise crítica de livros relacionados ao campo temático da saúde coletiva, publicados nos últimos dois anos, cujo texto não deve ultrapassar 10.000 caracteres com espaço. Os autores da resenha devem incluir no início do texto a referência completa do livro. As referências citadas ao longo do texto devem seguir as mesmas regras dos artigos. No momento da submissão da resenha os autores devem inserir em anexo no sistema uma reprodução, em alta definição da capa do livro em formato jpeg.

**Cartas:** com apreciações e sugestões a respeito do que é publicado em números anteriores da revista (máximo de 4.000 caracteres com espaço).

Observação: O limite máximo de caracteres leva em conta os espaços e inclui da palavra introdução e vai até a última referência bibliográfica.

O resumo/abstract e as ilustrações (figuras/ tabelas e quadros) são considerados à parte.

### **Apresentação de manuscritos**

### **Não há taxas e encargos da submissão**

1. Os originais podem ser escritos em português, espanhol, francês e inglês. Os textos em português e espanhol devem ter título, resumo e palavras-chave na língua original e em inglês. Os textos em francês e inglês devem ter título, resumo e palavras-chave na língua original e em português. Não serão aceitas notas de pé-de-página ou no final dos artigos.
2. Os textos têm de ser digitados em espaço duplo, na fonte Times New Roman, no corpo 12, margens de 2,5 cm, formato Word (de preferência na extensão .doc) e encaminhados apenas pelo endereço eletrônico (<http://mc04.manuscriptcentral.com/csc-scielo>) segundo as orientações do site.
3. Os artigos publicados serão de propriedade da revista C&SC, ficando proibida a reprodução total ou parcial em qualquer meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem a prévia autorização dos editores-chefes da Revista. A publicação secundária deve indicar a fonte da publicação original.
4. Os artigos submetidos à C&SC não podem ser propostos simultaneamente para outros periódicos.
5. As questões éticas referentes às publicações de pesquisa com seres humanos são de inteira responsabilidade dos autores e devem estar em conformidade com os princípios contidos na Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial (1964, reformulada em 1975, 1983, 1989, 1989, 1996 e 2000).
6. Os artigos devem ser encaminhados com as autorizações para reproduzir material publicado anteriormente, para usar ilustrações que possam identificar pessoas e para transferir direitos de autor e outros documentos.
7. Os conceitos e opiniões expressos nos artigos, bem como a exatidão e a procedência das citações são de exclusiva responsabilidade dos autores.
8. Os textos são em geral (mas não necessariamente) divididos em seções com os títulos Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, às vezes, sendo necessária a inclusão de subtítulos em algumas seções. Os títulos e subtítulos das seções não devem estar organizados com numeração progressiva, mas com recursos gráficos (caixa alta, recuo na margem etc.).
9. O título deve ter 120 caracteres com espaço e o resumo/abstract, com no máximo 1.400 caracteres com espaço (incluindo a palavra resumo até a última palavra-chave), deve explicitar o objeto, os objetivos, a metodologia, a abordagem teórica e os resultados do estudo ou investigação. Logo abaixo do resumo os autores devem indicar até no máximo, cinco (5) palavras-chave. palavras-chave/key words. Chamamos a atenção para a importância da clareza e objetividade na redação do resumo, que certamente contribuirá no interesse do leitor pelo artigo, e das palavras-chave, que auxiliarão a indexação múltipla do artigo.

As palavras-chave na língua original e em inglês devem constar obrigatoriamente no DeCS/MeSH.

(<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh/e> <http://decs.bvs.br/>).

### **Autoria**

1. As pessoas designadas como autores devem ter participado na elaboração dos artigos de modo que possam assumir publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo. A qualificação como autor deve pressupor: a) a concepção e o delineamento ou a análise e

interpretação dos dados, b) redação do artigo ou a sua revisão crítica, e c) aprovação da versão a ser publicada.

2. O limite de autores no início do artigo deve ser no máximo de oito. Os demais autores serão incluídos no final do artigo.

3. Em nenhum arquivo inserido, deverá constar identificação de autores do manuscrito.

### **Nomenclaturas**

1. Devem ser observadas rigidamente as regras de nomenclatura de saúde pública/saúde coletiva, assim como abreviaturas e convenções adotadas em disciplinas especializadas. Devem ser evitadas abreviaturas no título e no resumo.

2. A designação completa à qual se refere uma abreviatura deve preceder a primeira ocorrência desta no texto, a menos que se trate de uma unidade de medida padrão.

### **Ilustrações e Escalas**

1. O material ilustrativo da revista C&SC compreende tabela (elementos demonstrativos como números, medidas, percentagens, etc.), quadro (elementos demonstrativos com informações textuais), gráficos (demonstração esquemática de um fato e suas variações), figura (demonstração esquemática de informações por meio de mapas, diagramas, fluxogramas, como também por meio de desenhos ou fotografias). Vale lembrar que a revista é impressa em apenas uma cor, o preto, e caso o material ilustrativo seja colorido, será convertido para tons de cinza.

2. O número de material ilustrativo deve ser de, no máximo, cinco por artigo, salvo exceções referentes a artigos de sistematização de áreas específicas do campo temático. Nesse caso os autores devem negociar com os editores-chefes.

3. Todo o material ilustrativo deve ser numerado consecutivamente em algarismos rábicos, com suas respectivas legendas e fontes, e a cada um deve ser atribuído um revê título.

Todas as ilustrações devem ser citadas no texto.

4. Tabelas e quadros devem ser confeccionados no programa Word ou Excell e enviados com título e fonte. OBS: No link do IBGE (<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907pdf>) estão as orientações para confeccionar as tabelas. Devem estar configurados em linhas e colunas, sem espaços extras, e sem recursos de “quebra de página”. Cada dado deve ser inserido em uma célula separada. Importante: tabelas e quadros devem apresentar informações sucintas. As tabelas e quadros podem ter no máximo 15 cm de largura X 18 cm de altura e não devem ultrapassar duas páginas (no formato A4, com espaço simples e letra em tamanho 9).

5. Gráficos e figuras podem ser confeccionados no programa Excel, Word ou PPT. O autor deve enviar o arquivo no programa original, separado do texto, em formato editável (que permite o recurso “copiar e colar”) e também em pdf ou jpeg, TONS DE CINZA. Gráficos gerados em programas de imagem devem ser enviados em jpeg, TONS DE CINZA, resolução mínima de 200 dpi e tamanho máximo de 20cm de altura x 15 cm de largura. É importante que a imagem original esteja com boa qualidade, pois não adianta aumentar a resolução se o original estiver comprometido. Gráficos e figuras também devem ser enviados com título e fonte. As figuras e gráficos têm que estar no máximo em uma página (no formato A4, com 15 cm de largura x 20cm de altura, letra no tamanho 9).

6. Arquivos de figuras como mapas ou fotos devem ser salvos no (ou exportados para o) formato JPEG, TIF ou PDF. Em qualquer dos casos, deve-se gerar e salvar o material na maior resolução (300 ou mais DPI) e maior tamanho possíveis (dentro do limite de 21cm de altura x 15 cm de largura). Se houver texto no interior da figura, deve ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 9. Fonte e legenda devem ser enviadas também em formato editável que permita o recurso “copiar/colar”. Esse tipo de figura também deve ser enviado com título e fonte.

7. Os autores que utilizam escalas em seus trabalhos devem informar explicitamente na carta de submissão de seus artigos, se elas são de domínio público ou se têm permissão para o uso.

### **Agradecimentos**

1. Quando existirem, devem ser colocados antes das referências bibliográficas.
2. Os autores são responsáveis pela obtenção de autorização escrita das pessoas nomeadas nos agradecimentos, dado que os leitores podem inferir que tais pessoas subscrevem os dados e as conclusões.
3. O agradecimento ao apoio técnico deve estar em parágrafo diferente dos outros tipos de contribuição.

### **Referências**

1. As referências devem ser numeradas de forma consecutiva de acordo com a ordem em que forem sendo citadas no texto. No caso de as referências serem de mais de dois autores, no corpo do texto deve ser citado apenas o nome do primeiro autor seguido da expressão et al.

2. Devem ser identificadas por números arábicos sobrescritos, conforme exemplos abaixo:

ex. 1: “Outro indicador analisado foi o de maturidade do PSF” 11 ...

ex. 2: “Como alerta Maria Adélia de Souza 4, a cidade...”

As referências citadas somente nos quadros e figuras devem ser numeradas a partir do número da última referência citada no texto.

3. As referências citadas devem ser listadas ao final do artigo, em ordem numérica, seguindo as normas gerais dos Requisitos uniformes para manuscritos apresentados a periódicos biomédicos ([http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html)).

4. Os nomes das revistas devem ser abreviados de acordo com o estilo usado no Index Medicus (<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/nlmcatalog/journals>)

5. O nome de pessoa, cidades e países devem ser citados na língua original da publicação.

Exemplos de como citar referências

### **Artigos em periódicos**

1. Artigo padrão (**incluir todos os autores sem utilizar a expressão et al.**)

Pelegrini MLM, Castro JD, Drachler ML. Eqüidade na alocação de recursos para a saúde: a experiência no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cien Saude Colet* 2005; 10(2):275-286.

Maximiano AA, Fernandes RO, Nunes FP, Assis MP, Matos RV, Barbosa CGS, Oliveira-Filho EC. Utilização de drogas veterinárias, agrotóxicos e afins em ambientes hídricos: demandas, regulamentação e considerações sobre riscos à saúde humana e ambiental. *Cien Saude Colet* 2005; 10(2):483-491.

## 2. Instituição como autor

The Cardiac Society of Australia and New Zealand. Clinical exercise stress testing. Safety and performance guidelines. *Med J Aust* 1996; 164(5):282-284.

## 3. Sem indicação de autoria

Cancer in South Africa [editorial]. *S Afr Med J* 1994; 84(2):15.

## 4. Número com suplemento

Duarte MFS. Maturação física: uma revisão de literatura, com especial atenção à criança brasileira. *Cad Saude Publica* 1993; 9(Supl.1):71-84.

## 5. Indicação do tipo de texto, se necessário

Enzensberger W, Fischer PA. Metronome in Parkinson's disease [carta]. *Lancet* 1996; 347(9011):1337.

## **Livros e outras monografias**

## 6. Indivíduo como autor

Cecchetto FR. *Violência, cultura e poder*. Rio de Janeiro: FGV; 2004.

Minayo MCS. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8ª ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Hucitec, Abrasco; 2004.

## 7. Organizador ou compilador como autor

Bosi MLM, Mercado FJ, organizadores. *Pesquisa qualitativa de serviços de saúde*. Petrópolis: Vozes; 2004.

## 8. Instituição como autor

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). *Controle de plantas aquáticas por meio de agrotóxicos e afins*. Brasília: DILIQ/IBAMA; 2001.

## 9. Capítulo de livro

Sarcinelli PN. A exposição de crianças e adolescentes a agrotóxicos. In: Peres F, Moreira JC, organizadores. *É veneno ou é remédio*. Agrotóxicos, saúde e ambiente. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003. p. 43-58.

## 10. Resumo em Anais de congressos

Kimura J, Shibasaki H, organizadores. Recent advances in clinical neurophysiology. *Proceedings of the 10th International Congress of EMG and Clinical Neurophysiology*; 1995 Oct 15-19; Kyoto, Japan. Amsterdam: Elsevier; 1996.

## 11. Trabalhos completos publicados em eventos científicos

Coates V, Correa MM. Características de 462 adolescentes grávidas em São Paulo. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de adolescência; 1993*; Belo Horizonte. p. 581-582.

## 12. Dissertação e tese

Carvalho GCM. *O financiamento público federal do Sistema Único de Saúde 1988-2001*[tese]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública; 2002.

Gomes WA. *Adolescência, desenvolvimento puberal e sexualidade: nível de informação de adolescentes e professores das escolas municipais de Feira de Santana – BA* [dissertação]. Feira de Santana (BA): Universidade Estadual de Feira de Santana; 2001.

### **Outros trabalhos publicados**

#### 13. Artigo de jornal

Novas técnicas de reprodução assistida possibilitam a maternidade após os 40 anos. *Jornal do Brasil*; 2004 Jan 31; p. 12

Lee G. Hospitalizations tied to ozone pollution: study estimates 50,000 admissions annually. *The Washington Post* 1996 Jun 21; Sect. A:3 (col. 5).

#### 14. Material audiovisual

*HIV+/AIDS: the facts and the future* [videocassette]. St. Louis (MO): Mosby-Year Book; 1995.

#### 15. Documentos legais

Brasil. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 1990; 19 set.

### **Material no prelo ou não publicado**

Leshner AI. Molecular mechanisms of cocaine addiction. *N Engl J Med*. In press 1996. Cronemberg S, Santos DVV, Ramos LFF, Oliveira ACM, Maestrini HA, Calixto N. Trabeculectomia com mitomicina C em pacientes com glaucoma congênito refratário. *Arq Bras Oftalmol*. No prelo 2004.

### **Material eletrônico**

#### 16. Artigo em formato eletrônico

Morse SS. Factors in the emergence of infectious diseases. *Emerg Infect Dis* [serial on the Internet]. 1995 Jan-Mar [cited 1996 Jun 5];1(1):[about 24 p.]. Available from: <http://www.cdc.gov/ncidod/EID/eid.htm>

Lucena AR, Velasco e Cruz AA, Cavalcante R. Estudo epidemiológico do tracoma em comunidade da Chapada do Araripe – PE – Brasil. *Arq Bras Oftalmol* [periódico na Internet]. 2004 Mar-Abr [acessado 2004 Jul 12];67(2): [cerca de 4 p.]. Disponível em: <http://www.abonet.com.br/abo/672/197-200.pdf>

#### 17. Monografia em formato eletrônico

*CDI, clinical dermatology illustrated* [CD-ROM]. Reeves JRT, Maibach H. CMEA Multimedia Group, producers. 2ª ed. Version 2.0. San Diego: CMEA; 1995.

#### 18. Programa de computador

Hemodynamics III: the ups and downs of hemodynamics [computer program]. Version 2.2. Orlando (FL): Computerized Educational Systems; 1993.